

CAT GLRP 2021

A presença portuguesa em São Luís: Arquitetura, Culinária, Cultura, Economia e Política



Estão abertas as inscrições para o Concurso Anual de Texto do Grêmio LÍTERO RECREATIVO PORTUGUÊS para o ano de 2021 - CAT GLRP 2021. O prazo para entrega dos textos estende-se até o dia 30 de abril de 2021. O Regulamento do concurso está disponível no site do LÍTERO (literoportugues.com) e encontra-se na página 8 deste Informativo.

O tema do concurso - **A presença portuguesa em São Luís: Arquitetura, Culinária, Cultura, Economia e Política** - tem como objetivo estimular o estudo e o conhecimento sobre a contribuição dos portugueses no desenvolvimento de São Luís,

sobre os diversos aspectos dessa participação. A escolha do tema foi feita pelo presidente do Clube, Carlos Nina, como homenagem aos 90 anos do LÍTERO PORTUGUÊS.

O concurso tem recebido o apoio das sociedades de advogados AF&RB e NINA, da empresa SMART PILOT e do Conselheiro do LÍTERO José Batista da Luz. Os prêmios são de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 1º colocado, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o 2º e R\$1.000,00 (hum mil reais) para o 3º colocado. Maiores informações podem ser encontradas no site do LÍTERO. **PÁGINAS 4, 5 e 8.**

**São Luís: A polêmica
de sua fundação**

PÁGINA 3

**Minhas
Memórias**

PÁGINA 7

**Regulamento do
CAT GLRP 2021**

PÁGINA 8

A presença portuguesa em São Luís

A escolha do tema A presença português em São Luís – Arquitetura, Culinária, Cultura, Economia e Política para o Concurso Anual de texto GLRP 2021 não foi aleatória. A intenção foi homenagear o Clube pela passagem de seu 90º aniversário de fundação.

O Grêmio Litero Recreativo Português faz parte da identidade da Capital maranhense desde a fundação do Clube, em 6 de agosto de 1931. A semente, porém, foi plantada antes. No dia 24 de junho de 1931, quando um grupo de 20 portugueses se reuniu no n. 19 da Rua Regente Bráulio, em São Luís. Nesse local e dia, a Comissão, como se denominou, deliberou “organizar-se uma Sociedade Recreativa e enviar a cada um dos membros da colônia (portuguesa) uma circular, concitando-os a emprestar o seu apoio.”

A carta, cujo esboço restou documentado no registro da reunião preparatória da fundação do Clube, a finalidade expressa era a de “associar a mocidade estudiosa e proporcionar-lhe uma casa genuinamente Portuguesa na qual encontre o pão do espírito a par de um agradável passatempo nas horas em que os seus afazeres o permitam.”

Essa iniciativa decorreu do crescimento da colônia portuguesa em São Luís, que, de acordo com a Comissão, ressentia-se de um local onde pudessem os portugueses “reunir-se para a troca de ideias e exercer o intercâmbio literário, recreativo e artístico com as suas congêneres espalhadas nos Estados desta República”.

Contribuíram para esse anseio não só a presença portuguesa em São Luís, mas a atuação destacada de muitos deles, tanto nas atividades econômicas como na produção cultural.

Quando o Litero foi fundado, os portugueses já faziam parte da história de São Luís, tinham contribuído para seu desenvolvimento. Tinham em São Luís suas atividades laborais e, então, no início dos anos 30 não contiveram o anseio dos patricios e criar um lugar para alimentar o espírito.

Não seria necessariamente um ineditismo de agregação, pois já havia em São Luís a Sociedade Humanitária 1º de Dezembro, mantenedora do Hospital Português. Então, décadas antes da fundação do GLRP, os portugueses já tinham uma grande e forte presença em cidade.

Citado por Joaquim Luz, Reis Perdígão (Fran Paxeco e as figuras maranhenses. Rio de Janeiro, Livros de Portugal – Edições dois Mundos, 1957. p. 32.) retrata São Luís como “uma cidade edificada entre dois rios, numa ilha flanqueada por duas baías, defrontando o Atlântico, quase na linha do Equador. O Atlântico, ali, é verde mar revolto, cairelando de espumas alvíssimas praias intermináveis de areias que, de tão brancas, são chamadas lençóis.”

Adiante, Luz transcreve as referências de Reis Perdígão aos “vetustos sobradões de três andares, com portais de cantaria, balcões de ferro fundido e azulejos, que são verdadeiras preciosidades artísticas, assim como suas quintas senhoriais e ruas estreitas, tortas, calcetadas a pedra clara”.

Essas características emprestam à capital maranhense um cunho lusitano.

Mário Meireles, em capítulo sobre azulejaria, no seu livro sobre a história de São Luís (História de São Luís. 3ª ed. São Luís, Edições AML, 2017), destaca que a cidade herdou dos mestres-de-obra lusitanos a traça dos “azulejos que protegem e enfeitam as fachadas não só dos sobrados solarengos como das muitas casas de morada-e-meia ou morada inteira, ou mesmo de meia-morada e até porta-e-janela.”

Não foi à toa, portanto, que Reis Perdígão, citado por Joaquim Vieira da Luz, afirmou que “São Luís, fundada por franceses em 1612, (França Equinocial) ocupada por holandeses em 1641, (domínio que durou apenas 27 meses) foi e é ainda hoje, uma das localidades do Brasil mais caracteristicamente portuguesas.”

Carlos Nina

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: CARLOS SEBASTIÃO SILVA NINA

1º Vice-Presidente: MANUEL ALVES DOS SANTOS NETO

2º Vice-Presidente: RODRIGO DE BARROS BEZERRA

Diretor Secretário: RAIMUNDO AUGUSTO R. MENDES

Diretor Financeiro: JOSÉ EDSON CARLOS A. BASTOS

Diretor Administrativo: FRANCISCO MANOEL S. AGUIAR

Diretor de Esportes: MARCO ANTÔNIO S. C. RODRIGUES

Diretora Social: FLAVIA AZEVEDO VERAS

CONSELHO DELIBERATIVO

JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
Presidente:

REGINALDO DE JESUS CORDEIRO
Vice-Presidente:

MÁRIO JOSÉ DIAS CARNEIRO
Secretário:

ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR
ANTONIO MARIA NUNES PEREIRA
JOÃO RODOLFO RIBEIRO GONÇALVES
JOSÉ DA SILVA VILAS BOAS
JOSETH COUTINHO MARTINS FREITAS
OSVALDO BARROS DOS SANTOS

ALDIR FERREIRA DANTAS
EDSON NUNES DOS SANTOS
JOAQUIM SOUTO DOS SANTOS
JOSÉ EDSON CARLOS A. BASTOS
LUIZ JANDIR AMIN DE CASTRO
WALKIR DA SILVA MARINHO

ANTÔNIO DOS SANTOS SOUSA
HELOIZO JERÔNIMO LEITE
JOSÉ BATISTA DA LUZ
JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO
MAYKO MONTEIRO DIAS

CONSELHO FISCAL

Presidente: CLÉSIO DA GAMA MUNIZ

Vice-Presidente: JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA BARCELOS

Membro Efetivo: JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES RAMOS

Suplentes:

EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA

SEBASTIÃO BISPO LOPES

Rua do Sol, 55, Centro (Praça João Lisboa), CEP: 65020-590 – São Luís (MA)

Telefone: +55 (98) 3243-4188 e (98) 98329-3831 E-mail: secretaria@literoportugues.com Site: www.literoportugues.com

Editor

José Ribamar Rocha Gomes

Diagramação

Melquíades Gomes

Estagiário do Curso de Publicidade

(CEUMA): Arthur Aquino Flexa Ribeiro

São Luís: A polêmica de sua fundação

O tema do CAT GLRP 2021, escolhido pelo presidente Carlos Nina para homenagear o Clube pela passagem de 90 anos de sua fundação, traz à tona a velha polêmica sobre a fundação da cidade: francesa ou português?

Em entrevista a O Imparcial, em 8 de Setembro de 2017, a professora e historiadora Júlia Camêlo falou sobre a fundação, invasão e colonização de São Luís.

Em sua entrevista, a professora Júlia afirma que “A fundação francesa de São Luís” “foi aceita pelos historiadores, poder público e população de modo geral por todo o século XX sem grandes contestações, até que, em 2001, a historiadora Maria de Lourdes Lauande Lacroix lançou a obra “A fundação francesa de São Luís e seus mitos” que lançou outro olhar sobre o fato e causou debate no meio acadêmico e literário maranhense.”

“O livro de Lacroix não defende a fundação francesa de São Luís – disse a professora Júlia na entrevista –, afirmando, também, que a ideologia da singularidade, ou seja, a ideia de que São Luís é a única cidade francesa fundada no Brasil, foi criada num momento de decadência econômica e literária no Maranhão (começo do século XX), como uma forma de conferir à cidade um destaque no cenário nacional.”

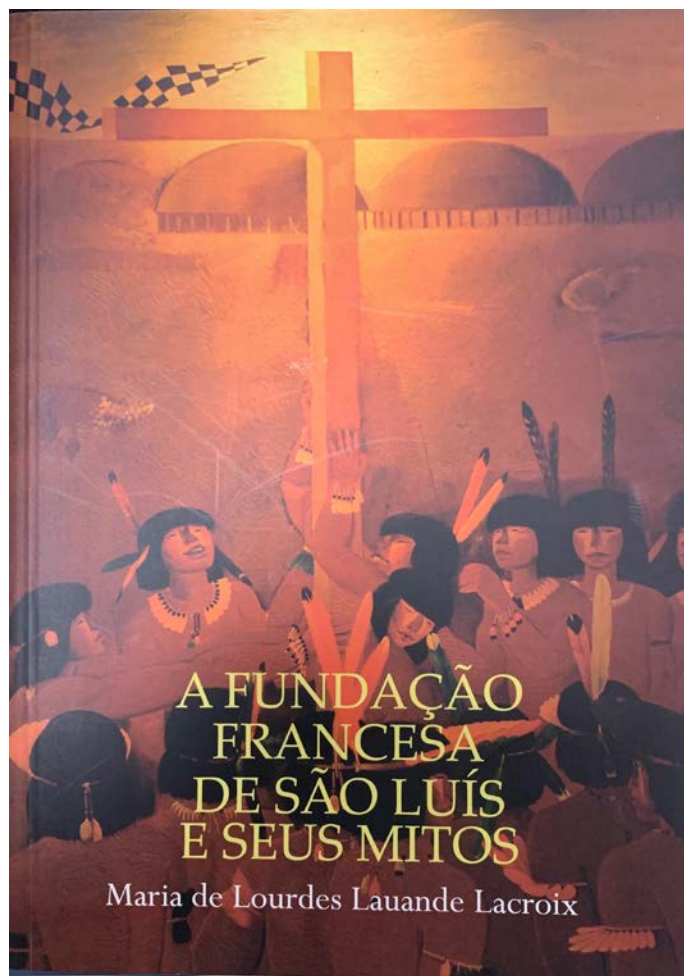
Falando sobre o livro de Lourdes Lacroix, a professora Júlia informou que para Lacroix “a fundação de uma cidade não está restrita à celebração de uma missa ou à realização de uma procissão, como aconteceu em 8 de setembro de 1612. Esses fatos estão mais associados à expansão do cristianismo e à implantação da obra dos capuchinhos no Maranhão. Para a autora, os acontecimentos do mês de outubro de 1612, como desfiles de franceses e nativos com estandartes para depositar armas ao pé da cruz, representaram uma cerimônia de posse do domínio dos Bourbon nestas terras, e não a fundação da cidade.”

Na entrevista a O Imparcial a professora Júlia Camêlo falou também sobre os franceses no Maranhão: “Não ficaram edificações nem influências culturais. Os franceses alardeavam que sua presença nos trópicos era para trazer civilização e expandir a religião protestante, mas também visavam o comércio e o lucro.”

Sobre a invasão holandesa, disse Júlia Camêlo a O Imparcial: “Os holandeses chegaram depois, em 1641... as pesquisas indicam que os holandeses não tiveram muitas dificuldades para conquistar o Estado do Maranhão e Grão-Pará e estabelecerem como centro de suas operações a cidade de São Luís.

“A invasão dos holandeses implicou em mais uma mobilização dos colonos para a expulsão dos chamados invasores, e em fortalecimento das lideranças locais com relação a Coroa Portuguesa”, disse a professora Júlia a O Imparcial.

Sobre São Luís ter se tornado “Atenas brasileira”, disse Júlia Camêlo a O Imparcial: “Segundo Bortalho, a primeira geração ou “grupo maranhense”, que atuavam na Corte, junto ao Imperador do Brasil, com formação na Europa, que deu origem à denominada “Atenas Brasileira”, tinha dois de seus integrantes pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB); Gonçalves Dias e João Lisboa. Seria a geração de João Lisboa, que procurou a valorização da cultura nacional e mostrou ao mundo que o Brasil também era independente e tinha uma elite intelectual. O IHGB tinha a função da construção de uma História Nacional. Fundado após a independência, tal instituto, procurou “catalogar, organizar, salvaguardar, recriava ao mesmo tempo o passado de uma nação emergente” que precisava definir e delimitar seu espaço e posição com relação



à Europa, assim como seus limites territoriais.”

Sobre a colonização português, disse a professora Júlia: “A colonização portuguesa consolidou a posse do território, desenvolveu a economia, a política e o comércio, mas também implantou um sistema administrativo que no começo vivenciou práticas, comerciais e administrativa, capazes de forjar entre metrópole e colonos uma forma de ser e fazer específica, particular um jeito de dialogar, na qual observamos moedas de troca como, as mercês, recebidas como recompensas aos serviços prestados a Coroa.”

No livro mencionado na entrevista da historiadora Júlia Camêlo a O Imparcial, a professora Maria de Lourdes Lauande Lacroix afirma com sutil ironia:

“Só no século XIX descobriu-se essa ancestralidade francesa! Ao tempo em que Paris exercia enorme influência no mundo, a intelectualidade maranhense, em meio a uma efervescência cultural, fez surgir a fantasia da singularidade, a origem gaulesa da cidade de São Luís, como compensação à decadência econômica, sentimento saudosista dos bons tempos, do período de prosperidade e da Atenas Brasileira.”

Fontes: <https://oimparcial.com.br/cidades/2017/09> e *A fundação francesa de São Luís e seus mitos*, de Maria de Lourdes Lauande Lacroix

A presença portuguesa em São Luís: Arquitetura e Comissão



Professor Alberto José Tavares Vieira da Silva



**Abraão Freitas Valinhas Júnior,
Cônsul Honorário de Portugal**



**Ada Maria Mesquita de Macedo,
vencedora do CAT GLRP/2018**



**Coronel Carlos Augusto F. Moreira,
presidente da AMCLAM**



**Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar,
presidente da AML**



**Desembargador Fernando Carioni,
presidente do TRE-SC**

RP 2021:

Arquitetura, Culinária, Cultura, Economia e Política Julgadora



José Maria Alves da Silva,
presidente da Sociedade Humanitária



Lais Mesquita de Macedo,
vencedora do CAT GLRP/2017



Lara Mesquita de Macedo,
vencedora do CAT GLRP/2018



Manuel dos Santos Faria, presidente do
Instituto Beneficente Áurea Faria



Maria de Lourdes Sardinha Almeida,
pedagoga



Najla Buhatem Maluf,
presidente da CDMPA/OAB-MA



Nilo Alberto Monteiro de Carvalho,
prático da Baía de São Marcos



Roberto Carvalho Veloso,
juiz federal



Sérgio Henrique Lopes Rendeiro,
comandante do 24º BIS

O Grêmio Lítero Recreativo Português terá sua história contada em livro

Após três anos de pesquisas, aproxima-se a finalização dos trabalhos de resgate da memória do Grêmio Lítero, parte do Projeto Fênix. As irmãs, trigêmeas, Ada Maria, Lais e Lara Mesquita de Macedo, nesse período, realizaram mais de trinta entrevistas com ex-presidentes, visitaram bibliotecas como a Benedito Leite, da Associação Comercial do Maranhão, do próprio Clube, além de bibliotecas particulares. Também coletaram informações e documentos no Consulado de Portugal no Maranhão e na Sociedade Humanitária 1º de Dezembro.

Reuniões de trabalho estão sendo realizadas na sala da Câmara de Mediação e Arbitragem do Lítero para a compilação das informações coletadas e diagramação do livro, com o diagramador Melquíades Gomes. A previsão para o lançamento da obra é 10 de junho de 2021, Dia de Portugal.

“Pretendemos entregar para a sociedade uma obra que tratará da história do Lítero e sua relação com o desenvolvimento da cidade de São Luís, trazendo ainda a biografia dos ex-presidentes do Clu-



Arthur Aquino Flexa Ribeiro e Melquíades José Silva Gomes entre Lais, Lara e Ada Maria Mesquita de Macedo

be”, disse Lara. Para sua irmã Lais, “o livro despertará a memória daqueles que vivenciaram os tempos áureos dos clubes recreativos ludovicenses.”



Avenida dos Holandeses, 14, Ed Century Multiempresarial, sala 610, Calhau.
CEP 65071380. (98) 3302-4032 / 981759288
email: cma@litteroportugues.com



Se você tem uma causa e quer resolvê-la, a CMA-Lítero tem um caminho para isso.

Acesse o site
cma.litteroportugues.com

Mais fotos e notícias sobre o Lítero e a CMA
acesse o site

litteroportugues.com

CASAL DE ESCRITORES:**Henrique de Araújo Pereira e Maria do Livramento Cólins Pereira****Minhas Memórias**

Sócios do Grêmio Littero Recreativo Português, Henrique de Araújo Pereira e Maria do Livramento Cólins Pereira formam um casal de escritores. Henrique de Araújo Pereira é autor de dois livros* e Maria do Livramento estreou este ano, inspirada na luta que vivenciou acompanhando o tratamento de saúde de seu amado marido e companheiro, como a ele se refere no livro *Minhas Memórias*, lançado em janeiro deste ano.

No prefácio do livro, o presidente do Littero, Carlos Nina afirmou:

“Em suas Memórias Mariazinha compartilha com franqueza sua própria história, relações familiares, alegrias e tristezas, como um balanço sereno de experiência de vida exemplar, devotada a todos os que os procuraram na busca de ajuda, apoio e consolo. E o tem feito quer no anonimato, como seres humanos solidários, quer em atividades voluntárias em instituições como o Rotary e a Maçonaria, nas quais Henrique desempenhou atuação marcante, sempre, sempre mesmo, com o suporte de efetiva contribuição e participação de Mariazinha.

Mariazinha fala de tudo isso e, também, de suas viagens, das sensações e emoções que cada lugar, evento ou momento lhe proporcionaram, relatando-as como se tivesse acabado de vivê-las, graças à memória privilegiada e ao sentimento com que as expressa, na linguagem simples, direta, sincera”.

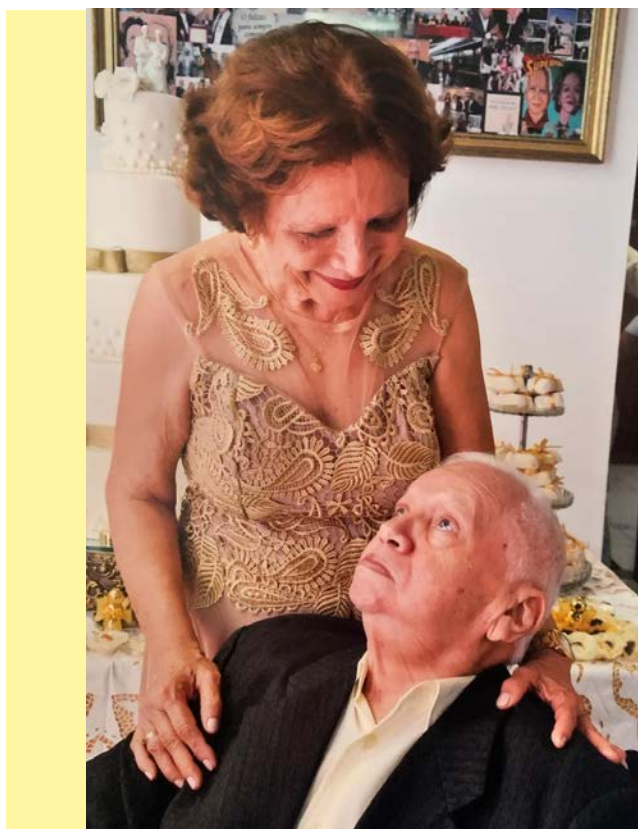
**Vide Informativo Littero em Ação Setembro/Dezembro de 2017 e Outubro/Dezembro 2018, disponíveis no site literoportugues.com*

Minhas Memórias

Minhas Memórias



Maria do Livramento Cólins Pereira

**Ode a Henrique**

Desde que te conheci
Lá pelos anos sessenta,
Que jamais te esqueci
É meu amor só aumenta.

És uma grande pessoa
Tão especial e humana,
Que Deus sempre o abençoa
E tua família se ufana.

Com esse teu jeito discreto
E às vezes até durão,
De uma coisa estejas certo
Possuis um imenso coração.

A tua inteligência
Sempre te proporciona
Posições de abrangência

Portanto só tenho a agradecer
Ao Grande Arquiteto do Universo
Conviver e amar você.

Regulamento do Concurso Anual de Texto do GLRP 2021

A presença portuguesa em São Luís: Arquitetura, Culinária, Cultura, Economia e Política

O GRÊMIO LÍTERO RECREATIVO PORTUGUÊS torna público o Regulamento do Concurso Anual de Texto GLRP 2021, cujas normas são as seguintes:

1. TEMA E OBJETIVO

O tema do Concurso Anual de Texto GLRP 2021 é “**A presença portuguesa em São Luís: Arquitetura, Culinária, Cultura, Economia e Política**”, cujo objetivo é estimular o estudo e o conhecimento sobre a contribuição dos portugueses no desenvolvimento de São Luís, sobre os diversos aspectos dessa participação.

2. PARTICIPANTES

Requisito pessoal para participação: ter maioridade e estar em pleno gozo de sua capacidade civil.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de 1º de março a 30 de abril de 2021 e poderão ser feitas diretamente na sede do GLRP, na Rua do Sol, 55 (Praça João Lisboa), Centro, São Luís (MA), ou encaminhadas via postal, postadas até as 18:00h do último dia do prazo, com Aviso de Recebimento (AR) para:

Concurso Anual de Texto GLRP 2021

Rua do Sol, 55 (Praça João Lisboa), Centro
CEP 65020-590 - São Luís (MA)

3.2. As inscrições serão feitas com o recebimento do envelope (ou invólucro exigido pelos correios) contendo, dentro dele, OUTROS DOIS ENVELOPES, lacrados e identificados apenas como **Envelope 1** e **Envelope 2**, **acrescidos apenas do pseudônimo do concorrente, escrito na parte frontal do envelope, nos quais devem estar contidos:**

Envelope 1, lacrado, contendo: cópia legível de identidade do candidato e o **formulário de inscrição**, que poderá ser obtido no site www.literoportugues.com ou diretamente na sede do Lítero, no endereço acima, ou na Câmara de Mediação e Arbitragem do GLRP, na sala 610 do Edifício Century Multiempresarial, Avenida dos Holandeses, 14, Calhau, São Luís (MA). Este envelope deverá ser identificado apenas na parte frontal com: **Envelope 1 + Pseudônimo do autor.**

Envelope 2, lacrado, contendo: a) o **texto de autoria do candidato, impresso, digitado em formato WORD, em papel tamanho A4, branco, letra com fonte Arial 12, alinhamento justificado, espaço 1,5, de um só lado do papel, com 3 cm de margem nas margens superior, inferior e laterais, com no mínimo 10.000 (dez mil) e no máximo 15.000 (quinze mil) caracteres, incluídos os espaços e excluídos o título do texto e a referência bibliográfica;** b) um CD ou DVD ou PENDRIVE contendo o texto que foi impresso, salvo em dois formatos: **WORD e PDF.**

O texto impresso e os arquivos em mídia eletrônica não deverão ter qualquer identificação, salvo o pseudônimo do autor, escrito apenas no verso de todas as páginas do texto impresso.

3.3. Na hipótese de haver inscrição anterior com o pseudônimo usado por novo candidato, a este será acrescido, no ato da inscrição, um número romano, a partir de I, para diferenciá-lo.

4. EXCLUSÃO PRELIMINAR

Serão excluídos e não encaminhados à Comissão Julgadora os textos cujos concorrentes não observarem as especificações e prazos acima.

5. VEDAÇÕES

Não poderão inscrever-se funcionários, membros da Diretoria e dos Conselhos do GLRP.

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Observância das normas gramaticais: até 40,00 pontos;
- Pertinência e consistência do conteúdo e das fontes de pesquisa: até 40,00 pontos;
- Objetividade e clareza do texto: até 20,00 pontos.

7. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por 15 (quinze) pessoas convidadas pelo Presidente da Diretoria Executiva do Lítero e fará o julgamento dos textos no período de 15 de maio a 15 de julho de 2021.

8. CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os textos que, tendo observado todas as normas deste Regulamento, obtiverem as três maiores pontuações, desde que a média das notas atribuídas pelos julgadores seja igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

9. SOBERANIA DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso contra elas. A Comissão Julgadora excluirá do certame textos que configurem plágio.

10. PREMIAÇÃO

Os prêmios serão os seguintes:

- 1º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 2º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 3º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

9. ENTREGA DOS PRÊMIOS E PUBLICAÇÃO

A premiação acontecerá dia 06 em agosto de 2021. Os trabalhos classificados poderão ser publicados pelo GLRP em espaços por ele patrocinados na mídia impressa ou eletrônica.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O material entregue na inscrição do concurso não será devolvido em nenhuma hipótese e poderá ser descartado pelo GLRP.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do GLRP, em decisão irrecorrível.

10.3. A inscrição no concurso implica na plena aceitação, por parte do concorrente, de todas as normas deste Regulamento.